



# Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”  
ESTADO DE SÃO PAULO



Autógrafo nº 34/01

## Projeto de Lei nº 53/01

Dispõe sobre denominação de via pública. “Rua Júlio Capitani”.

Lei nº .....de.....de.....de 2001.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA E EU, JAIR CASSOLA, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - A atual Rua 14 do Condomínio Residencial “Chácaras Santa Maria”, que inicia-se na Rua 11 e termina “Sem Saída”, confrontando com a propriedade do Senhor Sérgio Lara, passa a denominar-se “Rua Júlio Capitani”, constando nas placas indicativas a expressão – “Cidadão Emérito - \* 28/12/1903 + 23/08/1997”.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Votorantim, 31 de outubro de 2001.

Jerson Pedroso  
**PRESIDENTE**

Heber de Almeida Martins  
**1º SECRETÁRIO**

Jomar Teles Procopio  
**2º SECRETÁRIO**